**Portaria n. 442 de 16 de outubro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 27/2020, que trata da contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica de Três Lagoas-MS para a Subseção de Três Lagoas do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Catia Lopes da Silva Barbosa, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Três Lagoas-MS.
2. A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente a empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência da enfermeira fiscal Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, o empregado público Sr. Josué Fernandes da Silva, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de outubro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978